

A

ARTE

SAIU À RUA

A TUTELA JURÍDICA DO
GRAFFITI

Capa: Trabalho de My name
is not SEM (detalhe)

A ARTE SAIU À RUA

A TUTELA JURÍDICA DO GRAFFITI

ARTE URBANA, MERCADO E CONSUMO **9.30H**

MODERAÇÃO: Maria Raquel Guimarães

Entre uma arte livre e uma arte mercenária: onde e como se estabelece a fronteira
[António Monteiro de Oliveira (ISCAP/CEI)]
Street art e publicidade
[Ana Clara Amorim (UPT)]
A intersecção entre a Arte Urbana e a contracultura no domínio do subvertising ou adbusting: a liberdade de expressão e de criação cultural
[Maria Eduarda Fagundes (Adv. est., Sérvulo)]
O grafite como instrumento à educação do consumidor
[Cristina Stringari Pasqual (FMP, BR)]

ARTE URBANA E PROPRIEDADE **11.15H**

MODERAÇÃO: Isabel Espín Alba

A arte urbana ou o campo da dominialidade efémera
[Francisco Liberal Fernandes (FDUP/CIJE)]
¿De quién es el Banksy? Reflexiones sobre propiedad y street art
[Alfredo Ferrante (U.Pavia, IT)]

DIREITO, PESSOA E CRIAÇÃO **12.00H**

MODERAÇÃO: Maria Regina Redinha

Direitos de personalidade contra a parede
[M. Regina Gomes Redinha / M. Raquel Guimarães (FDUP/CIJE)]
Graffiti y propiedad intelectual. Reflexiones sobre su viabilidad y derecho a la integridad
[Alberto Hidalgo Cerezo (UNED, ES)]
Graffitis y derechos de autor
[José Domingo Portero Lameiro (USPCEU, ES)]
Arte efémera e direitos autorais: reflexões sobre propriedade intelectual e património imaterial
[Isabel Espín Alba (USC, ES)]

PROGRAMA

18 de Novembro de 2021 — FDUP

9.00H Sessão de abertura do Congresso
Paulo de Tarso Domingues
(Director da FDUP)

ARTE URBANA = ARTE TRANSGRESSIONAL? **14.30H**

MODERAÇÃO: Clara Sarmento

"Mas isso não é ilegal?": Street art enquanto projecto académico, tópico mediático e bem de consumo
[Clara Sarmento (ISCAP/CEI)]
Mais ou menos legal
[Miguel Januário (FBAUP, Ph.D./ID+)]
Criminologia cultural e arte transgressiva
[Rita Tinoco de Faria (FDUP/CJS)]
Street art: a sua insustentável leveza criminal
[André Lamas Leite (FDUP/CIJE)]

STREET ART, CULTURA E DIREITO À CIDADE **16.15H**

MODERAÇÃO: António Monteiro de Oliveira

Street art: Cómo el derecho afronta esta manifestación de la cultura popular
[Irene Merino Calle (UVA, ES)]
A razão prática do graffiti numa leitura da contemporaneidade — estudo de caso: Da teoria à prática | Bairro de Safende, Cabo Verde
[RAFI die Erste (Arq./Pintora de Street Art)]
BIEN-ÊTRE - Projeto em Mogadouro (2017-2019)
[Cristina Mateus (FBAUP)]
FAHR 021.3 (Arqs.)
Gonçalo MAR (Artista Visual)]
"Ler a minha cidade!": Street art enquanto expressão social e cultural – Reconhecer a dimensão interpretativa do tradutor cultural
[Carina Cerqueira (ISCAP/CEI)]
Economia criativa e direito à cidade na perspectiva da arte urbana no Brasil [Fernando Rocha da Cruz / Patricia Guimarães / Yanko Xavier (UFRGN, BR)]

Coordenação:

Maria Raquel Guimarães / Maria Regina Redinha
Comissão Científica:

Maria Raquel Guimarães / Maria Regina Redinha (CIJE)
António Monteiro de Oliveira / Clara Sarmento (CEI)
Yanko Xavier / Patrícia Guimarães (UFRGN)
Cristina Stringari Pasqual (FMP)

ARTE URBANA, MERCADO E CONSUMO

9.30H

ENTRE UMA ARTE LIVRE E UMA ARTE MERCENÁRIA: ONDE E COMO SE ESTABELECE A FRONTEIRA

Enquanto forma de prática de vivência da cidade, as intervenções no espaço público da cidade do Porto têm assumido diferentes linhas orientadoras, delimitadas entre “uma arte livre e uma outra mercenária”, dentro da qual os artistas atuam de forma contraditória. É precisamente no domínio da arte pública, nas suas diferentes manifestações, que se tem imposto a arte como negócio. Se analisarmos a evolução da arte urbana em Portugal e particularmente na área metropolitana do Porto podemos constatar que os mais recentes trabalhos de grande dimensão são encomendas, de empresas públicas e privadas, comissariadas aos writers “consagrados” com justificações de cidadania e objetivos privados. Os vândalos pintam paredes, os artistas criam obras, apesar de serem os mesmos indivíduos e as mesmas paredes em diferentes momentos do seu processo criativo espáçio-temporal.



ANTÓNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

António Monteiro de Oliveira é Investigador do Centro de Estudos Interculturais (CEI) e Docente do ISCAP – Politécnico do Porto. Doutorado em Análise Económica e Estratégia Empresarial é Especialista em Empreendedorismo, Mestre em Empreendedorismo e Internacionalização, membro fundador da Academia de Empreendedores da ANJE, membro da Rede Nacional de Mentores, da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e da Ordem dos Economistas. Desenvolve trabalhos no âmbito do processo de criação de empresas e na promoção do Empreendedorismo, com participações em projetos nacionais e internacionais.

STREET ART E PUBLICIDADE

No recurso à street art como veículo da promoção de produtos e serviços, a qualificação publicitária da mensagem depende da possibilidade de imputar o seu conteúdo ao anunciante. De acordo com o princípio da identificabilidade da comunicação comercial, a aparência externa dos anúncios deve permitir aos destinatários a tomada de consciência quanto à finalidade promocional.



ANA CLARA AMORIM

Doutora em Ciências Jurídicas Privatísticas pela Escola de Direito da Universidade do Minho (2016). Mestre em Ciências Jurídicas Empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2008). Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2004). Professora Auxiliar da Universidade Portucalense. Membro do Gabinete Técnico-Jurídico da Auto Regulação Publicitária. Desenvolve investigação sobretudo nas áreas do Direito da Publicidade e da Concorrência Desleal.

A INTERSECÇÃO ENTRE A ARTE URBANA E A CONTRACULTURA NO DOMÍNIO DO SUBVERTISING OU ADBUSTING: A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE CRIAÇÃO CULTURAL

A apresentação tem por objeto a análise da dicotomia subjacente à relação entre a Arte Urbana e a Publicidade - seja no domínio da funcionalização da Arte Urbana a finalidades publicitárias, seja no âmbito da sua utilização como uma ferramenta de crítica social e de protesto, por um lado, contra a apropriação da cultura artística por um marketing agressivo e invasivo, ideologicamente orientado, e, por outro lado, contra o ideário consumista e o perfil acrítico e conformista do homem moderno. Que implicações jurídico-constitucionais são levantadas neste âmbito? Como resolver a colisão de direitos em causa – entre a liberdade de expressão e de criação cultural, o direito ao bom nome e ao crédito e o direito à informação?



MARIA EDUARDA FAGUNDES

Advogada estagiária na Sérvulo & Associados, atualmente integrada no departamento de Contencioso, com experiência nos departamentos de Europeu e Concorrência e Financeiro e Governance. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto em 2020. Da sua formação académica consta ainda o curso em Direito Empresarial Europeu e em Práticas Comerciais da OMC, pelo Instituto de Estudos Europeus (IES)/Universidade de St. Louis (Bruxelas), em 2019, e o curso em Direito da União Europeia, pelo Europa-Institut/Universidade de Saarland (Alemanha), em 2018.

O GRAFITE COMO INSTRUMENTO À EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR

Esta apresentação visa trazer uma reflexão sobre a importância da educação do consumidor e analisar sua realidade no Brasil, identificando a base normativa do direito à educação no país e em especial a educação ao consumo. Busca-se demonstrar que a educação formal no Brasil não tem sido suficiente para proporcionar uma efetiva aprendizagem, sendo importante buscar-se novos mecanismos de ensino. Entre as possíveis vias de educação informar, estão as artes e entre elas identifica-se na arte de rua, mais especificamente o grafite, o qual pode servir como um importante instrumento para a educação ao consumidor, seja pelo fato de proporcionar um acesso gratuito e universal e utiliza de uma linguagem capaz de atingir profundamente os cidadãos.



CRISTINA STRINGARI PASQUAL

Advogada. Doutora em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Direito Privado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora da Graduação e do Programa de Pós Graduação da Faculdade do Ministério Público, ministrando as disciplinas de Direito das Obrigações, Direito dos Contratos e Direito do Consumidor. Membro do Brasilcon.

ARTE URBANA E PROPRIEDADE

11.15H

A ARTE URBANA OU O CAMPO DA DOMINIALIDADE EFÉMERA

Aborda-se a relação de conflito entre a tutela do direito de propriedade privada e o direito à criação artística quando suportada em bens alheios.



FRANCISCO LIBERAL FERNANDES

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. A sua investigação tem-se centrado no Direito do Trabalho, no Direito Social Comunitário e nos Direitos Reais. Para além de publicações, tem participado em congressos e conferências nacionais e internacionais, e colaborado em diversos cursos e acções de formação sobre aqueles temas.

¿DE QUIÉN ES EL BANKSY? REFLEXIONES SOBRE PROPIEDAD Y STREET ART

La ponencia se dedicará a realizar algunas reflexiones comparadas entre el ordenamiento portugués y español para poder delinear a quién debe pertenecer la propiedad dominical de la obra callejera ilegítimamente realizada.



ALFREDO FERRANTE

Licenciatura italiana em Direito pela Universidade de Pisa e espanhola pela Universidade de Oviedo. Nesta última foi Doutor Europeu em Direito cum Laude. Galardoado com o prémio Sancho Rebullida, advogado inscrito em Espanha e Itália. Árbitro. Anteriormente foi professor em Espanha, nas Universidades de Oviedo e Girona e, no Chile, na Universidade Alberto Hurtado, onde foi Director do Departamento de Direito Privado. Actualmente é professor de Direito Privado Comparado na Universidade de Pavia, em Itália.

DIREITO, PESSOA E CRIAÇÃO

12.00H

DIREITOS DE PERSONALIDADE CONTRA A PAREDE

O graffiter, ou artista de street art, deixa na parede algo de si, de quem é, do que pensa e do que quer que a sociedade pense de si. Essa manifestação ou expressão da sua personalidade concorre para o seu livre desenvolvimento como pessoa, ao lado de outras manifestações, previsíveis e imprevisíveis do seu eu interior, protegidas por uma cláusula geral de tutela da personalidade, que encontra expressão no artigo 70.º do Código civil. Esta apresentação irá centrar-se nos direitos especiais de personalidade à criação pessoal, à livre expressão e opinião na arte urbana e, particularmente, no graffiti de expressão escrita.



MARIA REGINA REDINHA

Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Mestre em Ciências Jurídico-Económicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Doutora em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Docente da Faculdade de Direito da Universidade do Porto desde a sua criação, em 1995, e investigadora do CIJE - Centro de Investigação Jurídico-Económica. É membro fundador da Associação de Estudos Laborais e integra a direcção da revista "Questões Laborais". É ainda membro da APODIT-Associação Portuguesa de Direito do Trabalho, integrando a respectiva direcção.

MARIA RAQUEL GUIMARÃES

Doutora em Direito pela Universidade do Porto (Doutoramento Europeu) e Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais pela Universidade de Coimbra. Professora Associada da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Investigadora do CIJE — Centro de Investigação Jurídico-Económica da FDUP e do Grupo de Investigación Reconocido sobre Derecho de las Nuevas Tecnologías y Delincuencia Informática da Universidade de Valladolid, Espanha.

GRAFITI Y PROPIEDAD INTELECTUAL. REFLEXIONES SOBRE SU VIABILIDAD Y DERECHO A LA INTEGRIDADE

La importancia cultural del graffiti en la época contemporánea está fuera de toda duda. Desde su aparición original en la costa Este de Estados Unidos en la década de 1960, su expansión ha sido imparable, convirtiéndose en una tendencia mundial. Sin embargo, a pesar de su indudable importancia como movimiento social, e incluso cultural, debemos reflexionar sobre si los graffitis, individualmente considerados, pueden alcanzar la consideración de obra protegida por la propiedad intelectual. De ser así, podríamos encontrarnos ante el nacimiento del derecho a la integridad de la obra a favor del autor del graffiti.

GRAFFITIS Y DERECHOS DE AUTOR

Além do graffiti de vandalismo e após constatar a insuficiência regulatória que, no que diz respeito ao graffiti artístico, o Texto Consolidado da Lei da Propriedade Intelectual, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/1996, de 12 de abril, apresenta (problema também presente na Lei comparada, ambos no ambiente continental e no horizonte anglo-saxão) esta pesquisa assume o seguinte objetivo: lançar as bases para propor de lege ferenda uma reforma parcial do referido texto legal que permita a proteção integral do graffiti artístico, garantindo que o caráter impreciso do graffiti - a norma vigente e suas consequências mais nefastas no campo de sua proteção jurídica.



ALBERTO HIDALGO CEREZO

Abogado y Doctor en Derecho (cum Laude), especializado en derecho de las nuevas tecnologías. Premio del Ilustre Colegio de Abogados de Madrid en 2018 (con un artículo elaborado durante su estancia en el CIJE) en la sección de Derecho Internacional y de la Unión Europea. Profesor de derecho civil en la Universidad Nacional de Educación a Distancia y profesor del Departamento de Derecho Privado en la Universidad San Pablo CEU de Madrid. Es autor de dos libros y diversos artículos en el área de conocimiento.



JOSÉ DOMINGO PORTERO LAMEIRO

José Domingo Portero Lameiro exerce atividades de ensino e investigação na Universidade Universidade San Pablo CEU, Madrid, Espanha. É membro do Grupo de Pesquisa SEJ-058 do Plan Andaluz de I+D+i (PAIDI), registados no Sistema de Informação Científica da Andaluzia (SICA). É ainda criador do Observatório luso-espanhol da vigilância aduaneira da Propriedade Intelectual, que coordena. É autor de diversas publicações em matéria de propriedade intelectual, todas publicadas pela prestigiosa editora Dykinson.



ISABEL ESPÍN ALBA

Isabel Espín é Licenciada em Direito pela Universidade de São Paulo (Brasil) e Doutora em Direito pela Universidade de Santiago de Compostela (Espanha), onde é professora Titular de Direito Civil. Uma das suas principais linhas de pesquisa são os direitos autorais, da qual podemos destacar três monografias: o contrato de edição literária (sua tese de doutorado), obras orfãs (2014), e a mais recente sobre arte efêmera e direito autoral (2021), objeto da sua intervenção neste Congresso.

ARTE EFÉMERA E DIREITOS AUTORAIS: REFLEXÕES SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PATRIMÔNIO IMATERIAL

Nos últimos anos, a arte efêmera tem ganho terreno com a recuperação e valorização do patrimônio cultural imaterial. Esta intervenção visa mostrar alguns pontos de confronto, mas também de encontro, entre o público e o privado nesse processo, tomando a Street Art como exemplo, na sua condição de objecto de protecção pela propriedade intelectual.

ARTE URBANA = ARTE TRANSGRESSIVA?

14.30H

STREET ART: A SUA INSUSTENTÁVEL LEVEZA CRIMINAL

O crime de dano, simples ou qualificado, a uma primeira abordagem, parece sancionar muitas das formas de "street art", incluindo os grafitis. Todavia, ciente da importância desta arte, o legislador português não foi insensível à criação de espaços onde tal não é penalmente relevante. Importará saber se foram ou não consagradas as melhores opções de política criminal.



ANDRÉ LAMAS LEITE

André Lamas Leite é Doutor em Ciências Jurídico-Criminais da FDUP, onde é docente desde 2000. É advogado e formador do Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados. As suas áreas de interesse são o Direito Penal, Processual Penal e Criminologia.

'MAS ISSO NÃO É ILEGAL?': STREET ART ENQUANTO PROJECTO ACADÉMICO, TÓPICO MEDIÁTICO E BEM DE CONSUMO

"Mas isso não é ilegal?": a interrogação que nos tem vindo a ser colocada desde 2017 dá o mote para uma reflexão crítica sobre a ponte criada pelo projeto StreetArtCEI – Rotas de Graffiti e Street Art, do Centro de Estudos Interculturais (CEI) do Politécnico do Porto (www.iscap.ipp.pt/cei), entre a vertente institucional da investigação e uma prática urbana comumente identificada como sendo ilegal.



CLARA SARMENTO

Clara Sarmento é professora coordenadora com agregação (Estudos Culturais, Univ. Aveiro) no ISCAP-Politécnico do Porto, onde fundou e dirige o CEI – Centro de Estudos Interculturais e o Mestrado em Estudos Interculturais para Negócios. É doutorada em Cultura Portuguesa e Mestre em Estudos Anglo-Americanos pela U.Porto. É membro da COST action CA18126 "Writing Urban Places. New Narratives of the European City", bem como de vários outros projetos internacionais de investigação. Integra os conselhos consultivos do ISCAP-P.PORTO e da Porto Executive Academy, bem como da Cambridge Scholars Publishing, onde também é guest-editor.

MAIS OU MENOS LEGAL

Tendo como objeto central o projeto artístico-político '±', esta apresentação foca e explora as incongruências entre a intervenção urbana e as instituições públicas.

Observa a forma recorrente como as intervenções artísticas no espaço urbano são alvo de processos crescentes de instrumentalização, enquanto ao mesmo tempo ilustram a ingovernabilidade do espaço público português.



MIGUEL JANUÁRIO

Miguel Januário nasceu no Porto em 1981.

Inicia o curso de Design de Comunicação na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto em 1999 e, a partir desse ano, começa a desenvolver intervenções de graffiti no espaço urbano e, em paralelo, trabalhos encomendados.

Estabeleceu-se como freelancer no espaço cultural 'Maus Hábitos', no Porto, onde criou o seu primeiro estúdio. Em 2005, no âmbito acadêmico, criou o projeto de intervenção '±MAISMENOS±', que se tornou uma referência no panorama nacional e internacional de arte urbana. Em 2009, mudou-se para Lisboa e continuou a desenvolver o seu projeto pessoal, em simultâneo com outros projetos artísticos. De 2011 a 2013 foi diretor artístico na Ivity Brand Corp. A partir de 2014 estabeleceu-se no Porto e dedica-se quase exclusivamente ao projeto '±', levando-o a outros países e posicionando-o na cena artística nacional e internacional. O projeto é também o foco da corrente investigação de doutoramento de Miguel Januário na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

CRIMINOLOGIA CULTURAL E ARTE TRANSGRESSIVA

Os graffitis foram, durante longo tempo, associados a práticas sub-culturais e, como tal, etiquetados como indesejáveis e transgressivos. Não é, por isso, de espantar que muitos estudos criminológicos se tenham debruçado sobre a temática dos graffitis vendo-os como manifestação de comportamentos desajustados e delinquentes realizados por jovens que cometiam também outros comportamentos problemáticos, nomeadamente delinquência e crime. No entanto, o desenvolvimento de perspetivas críticas na Criminologia, particularmente através da chamada Criminologia Cultural, bem como o desenvolvimento de metodologias e abordagens de tipo qualitativo, tem permitido obter quer novas caracterizações do/as autores dos graffitis, quer do significado que a atividade tem para quem os realiza, quer do modo como os próprios graffitis veiculam sinais e mensagens de contestação social. Nesta apresentação, será realizada uma breve apresentação do modo como os grafiteis têm servido (direta ou indiretamente) de objeto de estudo para a Criminologia e quais os principais resultados que esta área do saber tem produzido sobre uma prática considerada simultaneamente transgressão e manifestação (contra-corrente) de liberdade individual.



RITA TINOCO DE FARIA

Rita Faria é Doutorada em Criminologia e Professora Auxiliar da FDUP, onde lecionada várias unidades curriculares na licenciatura e no mestrado em Criminologia. É diretora do CJS - Centro de Investigação Interdisciplinar da Escola de Criminologia sobre Crime, Justiça e Segurança e Diretora do Doutoramento em Criminologia. Tem-se especializado no uso de metodologias qualitativas na investigação empírica criminológica e é co-chair do Working Group on Qualitative Research Methodologies and Epistemologies da European Society of Criminology.

STREET ART, CULTURA E DIREITO À CIDADE

16.15H

STREET ART: CÓMO EL DERECHO AFRONTA ESTA MANIFESTACIÓN DE LA CULTURA POPULAR

Partindo da ideia de que a Street art é uma manifestação cultural coletiva, através desta apresentação pretende-se destacar que sua institucionalização e consequente proteção pelos mecanismos usuais de propriedade intelectual pode gerar um uso patrimonial da mesma, mas, de que tipo? Quais as consequências? A apresentação também pretende destacar a conveniência de modificar esses parâmetros de proteção por instrumentos que salvaguardem a arte urbana como expressão da cultura popular que constitui autêntico bem comum.



IRENE MERINO CALLE

Doutora em Direito pela Universidade de Valladolid. Tem beneficiado de diferentes bolsas de investigação para a realização de estadias de investigação em prestigiadas universidades a nível europeu e internacional (a última aqui no Porto), onde tem investigado nas áreas do Direito Internacional Privado, Propriedade Intelectual, Antropologia e Costumes. Possui, ainda, publicações, apresentações e comunicações relacionadas com as linhas de pesquisa mencionadas. Tem participado ativamente na organização de congressos para jovens investigadores e colabora com diferentes instituições como o Instituto de Estudos Europeus, a Cátedra do Património Cultural Imaterial Europeu, o Observatório dos Direitos do Homem e o Observatório Africano Estudos, todos pertencentes à Universidade de Valladolid.

A RAZÃO PRÁTICA DO GRAFFITI NUMA LEITURA DA CONTEMPORANEIDADE — ESTUDO DE CASO: DA TEORIA À PRÁTICA | BAIRRO DE SAFENDE, CABO VERDE

Esta intervenção divide-se em duas partes. Numa primeira abordagem, teórica, a Artista irá focar-se na Alienação na cidade contemporânea, enquanto comunidade de cidadãos, e no fenômeno do Graffiti, enquanto produto dessa alienação. Seguidamente, irá abordar a sua intervenção em Cabo Verde como caso prático e confirmativo de que Arte é uma ferramenta poderosa no que diz respeito às ligações humanas, à partilha, união e envolvimento comunitário.



RAFI DIE ERSTE

Rafi die Erste nasceu no Porto onde se formou em Ballet Clássico e Arquitectura. Em 2007 escreve a sua tese de Mestrado onde estuda a alienação na cidade contemporânea através do Graffiti e este, torna-se uma paixão. Em dezembro de 2011 abre a Dedicated Store Porto, a primeira loja da cidade dedicada ao Graffiti e Street Art, projecto que mantém actualmente. Em paralelo com o projecto Dedicated, é através da pintura de murais, ilustração e escrita de romances gráficos que revela o seu universo.

BIEN-ÊTRE - PROJETO EM MOGADOURO (2017-2019)

A convite da EDP, aceitámos trabalhar num projeto de Arte Pública no nordeste transmontano entre 2016 e 2019, no concelho de Mogadouro. Começámos por viajar para os lugares, num reconhecimento de uma cultura enraizada e forte. A nossa perspectiva foi sempre ouvir primeiro as histórias dos lugares contadas por quem nos recebeu bem, para depois intervir nos espaços, nas ruas das aldeias. Apresentámos propostas que por método de trabalho foram sendo comunicadas aos habitantes de Mogadouro, Peredo da Bemposta, Meirinhos e Ventozeno. Algumas das intervenções foram realizadas nos edifícios e nas fachadas das casas, outras ficaram por fazer. Contaremos a história de um trabalho longo de três anos que deixou marcas na paisagem, mas também nas nossas formas de trabalhar daí para diante. Bien-Être é o título de um livro de artista que fechou o projeto ali realizado, cheio de imagens que agora dão acesso às memórias de um percurso feito.



CRISTINA MATEUS

Professora de Artes Plásticas na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto. Nos últimos anos integrou as exposições: "Ver as vozes dos artistas", curadoria de Miguel von Hafe Pérez, Maus Hábitos/Metro do Porto (2017); "No dia seguinte está o agora", 60 anos do Círculo de Artes Plásticas de Coimbra (2018); "A metade do céu", um projeto de Pedro Cabrita Reis, Museu Arpad Szenes-Vieira da Silva (2019). Entre 2016 e 2019 participou no programa de Arte Pública da Fundação EDP no nordeste transmontano (Mogadouro).

FAHR 021.3

FAHR 021.3 é um estúdio fundado em 2012 por Filipa Frois Almeida (Halle, 1981) e Hugo Reis (Guimarães, 1986), ambos formados em arquitetura pela Escola Superior Artística do Porto. O estúdio criativo assume-se pelo cruzamento dos seus fundadores, em procura de uma identidade evolutiva em torno de processos experimentais com especial foco no cruzamento entre a arte e a arquitetura em espaço público.

GONÇALO MAR

Gonçalo MAR (n. 1974) é um graffiter e artista visual português licenciado em Design de Moda cujo universo visual é governado por um panteão de figuras estilizadas fascinantes e gigantescas, apresentando um misto de referências que vão desde a cultura pop contemporânea à mitologia clássica. Membro do coletivo ARM, tem apresentado o seu trabalho em exposições individuais e coletivas desde 2004.

“LER A MINHA CIDADE!”: STREET ART ENQUANTO EXPRESSÃO SOCIAL E CULTURAL – RECONHECER A DIMENSÃO INTERPRETATIVA DO TRADUTOR CULTURAL

Pretende-se apresentar uma linha interpretativa, segundo a uma ótica pessoal, de habitante/utilizadora do espaço urbano, da apropriação das construções da cidade pelos artistas e das inúmeras interpretações (sociais, culturais, legal/illegal, relevância cultural e económica, etc.) que podemos retirar.



CARINA CERQUEIRA

Doutorada em Tradução e Paratradução na Universidade de Vigo, Espanha; Mestre em Tradução e Interpretação Especializada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP); Licenciada em Tradução e Interpretação Especializada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto. Membro da Comissão Científica do Centro de Estudos Interculturais (CEI) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto; Investigadora no Centro de Estudos Interculturais (CEI) desenvolve investigação na área da Teoria da Tradução, Tradução Literária, Estudos de Género, Estudos Literários – literatura portuguesa, brasileira, inglesa e norte-americana e estudos culturais – influência nos estudos da tradução. Professora Adjunta Convidada no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP).

ECONOMIA CRIATIVA E DIREITO À CIDADE NA PERSPECTIVA DA ARTE URBANA NO BRASIL

A arte de rua, enquanto expressão cultural, é atualmente foco de atenção mundial. O artigo tem por objetivo debater o grafite no âmbito do Direito à cidade, tendo em atenção o ordenamento jurídico brasileiro, para além de procurar contextualizar o impulso dado à produção artística pela própria Economia Criativa, neste país. Ao nível dos resultados da pesquisa, destacamos a contribuição do grafite para a geração de polos de atividades culturais e criativas, tendo em vista a sua prática, mas também da própria qualidade de vida dos cidadãos, no âmbito de uma cidade mais cultural e criativa.



YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER

Yanko Marcius de Alencar Xavier é graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB (1988), Mestre (1992) e Doutor (1996) em Direito pela Universität Osnabrück/Alemanha. Pós-doutor pelo Instituto de Direito Internacional Privado e Direito Comparado da Universität Osnabrück/Alemanha. Professor Titular Livre da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH- ANP/MCTI no 36) e Líder do Grupo de Pesquisa em Direito e Regulação dos Recursos Naturais e da Energia. Desenvolve pesquisa em Direito do Consumidor, Direito dos Recursos Naturais e em Direito da Energia.

FERNANDO MANUEL ROCHA DA CRUZ

Fernando Cruz é Doutor Europeu em Sociologia. Foi Professor Adjunto na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil), entre 2013 e 2019. Atualmente, é Professor Assistente Convidado no Instituto Politécnico da Guarda. É ainda investigador integrado no ID+, Instituto de Investigação em Design, Media e Cultura (Portugal) e no Grupo de Pesquisa Direito e Desenvolvimento (Brasil).



PATRÍCIA BORBA VILAR GUIMARÃES

Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (1997). Tecnóloga em Processamento de Dados pela Universidade Federal da Paraíba (1989); Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2008). Mestre pelo Programa Interdisciplinar em Ciências da Sociedade, na área de Políticas Sociais, Conflito e Regulação Social, pela Universidade Estadual da Paraíba (2002). Doutora em Recursos Naturais pela Universidade Federal de Campina Grande (2010). É Advogada e Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no Departamento de Direito Processual e Propedêutica (DEPRO). Líder da Base de pesquisa em Direito e Desenvolvimento (UFRN-CNPq) Docente vinculada ao Programa de Pós-graduação em Direito (UFRN-Mestrado Acadêmico) e ao Programa de Pós-graduação em Gestão de Processos Institucionais (UFRN- Mestrado Profissional).

